

GOVERNADORIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3126 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.986.

Constitui Comissão de Inquéri to Administrativo para apurar irregularidades praticadas por servidores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 19 - Ficam designados os senhores: PETRÔNIO BISMARCK TENÓRIO BARROS, MAJ PM RE 00304-0, lotado na Ca sa Militar, à disposição da Casa Civil; EMILIA EIKO KIKUTI, Assis tente Jurídico, cadastro nº 50.611-7 e IVAN LEITÃO E SILVA, Técni co em Administração, cadastro nº 512.702, lotados na Casa Governadoria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a missão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar irregula ridades que teriam ocorrido na Divisão Administrativa subordinada à referida Casa Civil, das quais seriam principais responsaveis os servidores ADAMOR DE SOUZA GAMA, Agente Administrativo, tro nº 27698 e ARNALDO PRESTES, Agente Administrativo , cadastro nº 070.77/7, conforme denuncia formulada pela Chefe da Unidade Fi nanceira, MARIA SELMA LIMA, ficando assinalado o prazo de 60 (ses senta) dias, a contar da data da instalação para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas, em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

205 P. M. 12 3